

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 138 | Quinta-feira, 30/07/2026

Comissões, Comitês e Conselhos	1
Comissão de Ética do TCU	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Instituto Serzedello Corrêa	2
Secretaria de Relações Internacionais.....	3
Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais	4
Secretaria-Geral de Administração.....	6
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Análise de Direitos.....	7
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	12
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	12
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.....	20
Diretoria de Manutenção Predial.....	20

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUMÁRIO DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO APROVADA NA 4ª REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 2026****Nº 11/2026**

ASSUNTO: possibilidade de servidor do TCU integrar, como sócio cotista, sociedade limitada prestadora de serviços contábeis estruturada sob o modelo de segregação de atividades (MSO/MDO), figurando, adicionalmente, como responsável técnico formal perante o conselho de classe.

I - não compete a esta Comissão de Ética manifestar-se, em tese, sobre a compatibilidade da atividade com o art. 117, inciso X, da Lei 8.112/1990, matéria de natureza funcional-disciplinar, sem prejuízo de a legalidade constituir requisito ético (art. 5º, inciso I, da Portaria-TCU 112/2022);

II - a mera participação como sócia cotista de sociedade limitada de serviços contábeis, com administração exercida exclusivamente por terceiro, não é, isoladamente, vedada pelo Código de Conduta Ética, na linha das Manifestações-CET 9/2025 e 8/2025, observadas as condicionantes do item V;

III - a tese da atividade intelectual protegida (art. 966, parágrafo único, do Código Civil) não se aplica ao arranjo pretendido, porquanto o modelo MSO/MDO organiza a contabilidade empresarialmente em escala (marca, tecnologia e captação massificada de clientes), configurando a atividade como elemento de empresa e aproximando-a do exercício empresarial vedado;

IV - considerando o modelo MSO/MDO, a pretensão de figurar como responsável técnica formal da sociedade operacional, ainda que sem atos formais de administração societária e com contratação de outro contador para a supervisão rotineira, suscita risco relevante de conflito de interesses e de incompatibilidade, por aproximar-se materialmente da gerência da atividade empresarial, contrariando as finalidades assentadas na Manifestação-CET 8/2022 e no Acórdão 1.674/2006-Plenário;

V - em qualquer hipótese, a conformidade ética depende da observância das seguintes condicionantes:

a) a sociedade deve evitar prestar serviços a pessoa física ou jurídica sob jurisdição do TCU, com ele contratante ou que atue como representante em seus processos, ou a órgãos públicos custeados com recursos federais (art. 14, inciso I, do Código de Ética);

b) a atividade não deve prejudicar, comprometer ou impedir a realização das tarefas do cargo, nem afetar horário de trabalho, teletrabalho ou metas de desempenho (art. 13, inciso II, do Código; art. 5º, inciso II, da Portaria-TCU 112/2022);

c) não deve haver divulgação ou uso de informação privilegiada obtida em razão do cargo (art. 13, inciso III, do Código);

d) a consulente deve declarar-se impedida de atuar, no TCU, em tarefas que envolvam clientes da sociedade, bem como recusar a prestação de serviços a quem seja parte ou interessado em processo por ela instruído (arts. 12 e 13, inciso IV, do Código; art. 8º da Portaria-TCU 112/2022);

e) não deve utilizar o cargo, a estrutura ou a imagem do TCU, inclusive de forma indireta, por meio da marca da holding, para captação de clientela ou vantagem competitiva (art. 7º, inciso VI, do Código; art. 117, inciso IX, da Lei 8.112/1990);

VI - esta Comissão não homologa nem valida minutas de contrato social ou de acordo de sócios, dada sua natureza pedagógica e consultiva, recaindo sobre a consulente a responsabilidade pela conformidade dos instrumentos e pela veracidade do cenário apresentado.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

Em 29 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso XXI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 7, de 2 de janeiro de 2025, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 116, de 5 de agosto de 2025, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor do servidor Plínio Márcio Maria Filho, matrícula 4179-3, CPF XXX.090.688-XX, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e serviços especiais, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Escola de Governo do TCU, à conta da natureza de despesa e respectivo valor, conforme abaixo:

- 3.3.9.0.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

- 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos no cartão e o prazo de comprovação mensal até o dia 15 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES

Diretora-Geral

(TC 006.844/2026-0)

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIAS

PORTARIA-SERINT Nº 01, DE 29 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no disposto no art. 117 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar servidores conforme quadro abaixo:

ITEM	CONTRATO Nº/ANO	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
I	35/2022	ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 16.650.774/0001-06	Prestação de serviços continuados de apoio técnico de relações internacionais. Analista de relações internacionais, com presença de instrumento de medição de resultado (IMR) em regime de empreitada por preço unitário	JEFFERSON LIMA DE SOUZA, matrícula: 5638-3; LUÍS GUSTAVO DE AZEVEDO SANTOS, Matrícula: 12359-5; MARCIO STERN DA FONSECA, matrícula: 4590-0; MICHEL AFONSO ASSAD COHEN, matrícula: 6510-2; RENATA OLIVEIRA COSTA, matrícula: 9284-3;

Art. 2º Revogar a Portaria-Serint Nº 08, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO CHUDYSON ARAUJO FREIRE
Secretário de Relações Internacionais

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA ACERI-ISC Nº 03, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais setoriais do Contrato nº 38/2024, celebrado com a empresa T&S Engenharia Telemática e Sistemas LTDA.

A ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS (ACERI) E O INSTITUTO SEZERDELLO CORRÊA (ISC), no uso de suas atribuições regulamentares, e com fundamento no disposto no art. 117 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 67-a, 75 e 76 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, resolvem:

Art. 1º Designar as servidoras, Karla Cristina de Oliveira Ferreira, Matr. 41209-0 (titular) e Elisa Bruno de Araújo, Matr. nº 2462-7 (substituta), para exercerem as atribuições de fiscais setoriais dos postos de trabalho a eles vinculados, conforme especificado na tabela abaixo:

Quant.	Posto
1	Coordenadora de Eventos - 1º T.A
2	Cerimonialista - 1º T.A

Art. 2º Conforme a legislação vigente, em especial o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que trata das competências dos fiscais (setorial, administrativo, técnico e outros), compete ao fiscal setorial, representante da unidade ou subunidade do TCU diretamente beneficiária da prestação dos serviços terceirizados, acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos e administrativos.

Parágrafo único. Além disso, compete aos fiscais setoriais, e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, aos seus substitutos, o exercício das atribuições previstas nos arts. 22 e 23 do referido Decreto, bem como o conhecimento das competências relacionadas às atribuições dos demais tipos de fiscais mencionados.

Art. 3º De forma complementar às atribuições do fiscal do contrato, compete aos fiscais setoriais:

- I - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados na unidade sob sua responsabilidade;
- II - informar mensalmente ao fiscal do contrato se os serviços contratados foram devidamente prestados, conforme os termos contratuais e a legislação aplicável;
- III - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fiscal do contrato, sempre que demandado;
- IV - informar, em tempo hábil, ao fiscal do contrato, as situações que demandem decisão ou adoção de medidas que extrapolem sua competência;
- V - auxiliar na avaliação da qualidade dos serviços prestados, de acordo com os parâmetros definidos no contrato;
- VI - exercer outras atividades relacionadas à fiscalização contratual, sempre que necessário.

Art. 4º As atribuições dos fiscais setoriais não eximem os fiscais do contrato de suas responsabilidades legais e contratuais.

Art. 5º Em caso de ausência excepcional do fiscal setorial, salvo se houver indicação prévia do respectivo substituto à fiscalização do contrato, suas atribuições serão exercidas temporariamente por seu chefe imediato ou pelo titular (ou seu substituto) da unidade beneficiária dos serviços, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Instituto Serzedello Corrêa

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 105, DE 29 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-geral de administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar REBECKA MALUCELLI BONACCORSO FARAJ TORRENS, matrícula 12374-9, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Retorno socioambiental da energia renovável", código 1175, patrocinado pelo(a) AudElétrica e autorizado pelo(a) SEGECEX em 29/7/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO

(Publicado no DOU Edição nº 142 de 30/07/2026, Seção 2, p. 75)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO
- Prorrogação -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei 8.112, de 11/12/1990, com as alterações introduzidas pelas Leis 9.527, de 10/12/1997, e 13.370, de 12/12/2016; subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 6, de 2/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a prorrogação da redução de 1 (uma) hora diária na jornada de trabalho, sem necessidade de compensação, com indicação de reavaliação em 7/7/2029, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos - Diadi.

Em 29 de julho de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LISIE ALVES DA CUNHA CAMPANARO / AUFC / 9626-1	TC-014.329/2021-2

MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO
Secretário em Substituição

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 29 de julho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS, matrícula 7686-4, para substituir, no(a) AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Assessor, código FC-3, GEOVALDO JÚNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 12159-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 3/8/2026.

(Número de controle: 16262)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 29 de julho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MESSIAS ALVES TRINDADE, matrícula 6593-5, para substituir, no(a) AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Assessor, código FC-3, ANNA CAROLINA LEMOS ROSAL, matrícula 11175-9, no período de 24/8/2026 a 27/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16260)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de julho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO RYKER MORAES, matrícula 12342-0, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 8637-1, no dia 31/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16255)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de julho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ISABELA LOURENÇO ACHKAR MAGALHÃES, matrícula 12218-1, para substituir, no(a) DiCTI/AudGestãoInovação/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, EDUARDO KHOURY ALVES, matrícula 12155-0, no período de 17/8/2026 a 21/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16252)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de julho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR HUGO GRAÇA PINHEIRO, matrícula 12198-3, para substituir, no(a) DiCTI/AudGestãoInovação/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, EDUARDO KHOURY ALVES, matrícula 12155-0, no período de 3/8/2026 a 6/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16251)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de julho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ERI SILVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 3177-1, para substituir, no(a) D2AudRecursos/AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, NILZIETHE VIEIRA VILELA, matrícula 2875-4, no período de 24/8/2026 a 4/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16256)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de julho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAQUEL CESAR RAMOS, matrícula 3603-0, para substituir, no(a) Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, MARIA DAS GRAÇAS LEITE, matrícula 1970-4, no período de 3/8/2026 a 7/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16257)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 29 de julho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ADAUTO DEMENIGHI / AUFC / 9437-4 / AUDRODOVIAAVIAÇÃO/SEGECEX	11/08/2026 a 09/10/2026	1ª	3º	22/11/2019 a 19/11/2024

(Solicitação Cesp nº 49728)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 29 de julho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS / AUFC / 9462-5 / SECEXCONTAS/SEGECEX	10/08/2026 a 01/10/2026	1ª	2º	28/02/2017 a 26/02/2022

(Solicitação Cesp nº 49746)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): IX Congresso Internacional CBMA de Arbitragem - Sistema Viajar nº 655/2026;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 05 a 07/08/2026;

ATESTAÇÃO: MIN-AN.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA 3515-7	AUFC FC-6	04 a 08/08/2026	4,5	4	R\$ 1.004,59	R\$ 338,28	R\$ 4.182,37	R\$ 610,25	R\$ 4.792,62	R\$ 0,00	R\$ 4.792,62

Em 30 de Julho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SETA;

ATIVIDADE(S): CONARH - Congresso Nacional de Gestão de Pessoas - Sistema Viajar nº 617/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 18 a 20/08/2026;

ATESTAÇÃO: ISC, Seta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM 5628-6	AUFC FC-6	17 a 21/08/2026	4,5	4,5	R\$ 1.004,59	R\$ 380,57	R\$ 4.140,09	R\$ 610,25	R\$ 4.750,34	R\$ 0,00	R\$ 4.750,34
MARLUCE NORONHA BARCELOS 9040-9	TEFC	17 a 21/08/2026	4,5	4,5	R\$ 726,40	R\$ 380,57	R\$ 2.888,23	R\$ 610,25	R\$ 3.498,48	R\$ 0,00	R\$ 3.498,48

Em 30 de Julho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): Auditoria na Força das Nações Unidas para Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP) - Sistema Viajar nº 613/2026;

LOCAL/PERÍODO: Nicosia - Chipre, de 31/08/2026 a 18/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudPetróleo, AudSaúde, SecexONU.

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALINE GONCALVES DOS SANTOS 11661-0	AUFC FC-4	27/08/2026	1,0	1	R\$ 1.004,6	R\$ 84,57	R\$ 920,02	R\$ 0,00	R\$ 920,02	R\$ 0,00	R\$ 920,02
GLAUCE TADAIESKY MARQUES 3471-1	AUFC	27/08/2026	1,0	1	R\$ 1.004,6	R\$ 84,57	R\$ 920,02	R\$ 0,00	R\$ 920,02	R\$ 0,00	R\$ 920,02
LEONARDO RIBEIRO ARANTES 12037-5	AUFC	27/08/2026	1,0	1	R\$ 1.004,6	R\$ 84,57	R\$ 920,02	R\$ 0,00	R\$ 920,02	R\$ 0,00	R\$ 920,02
MARIA LÚCIA BORBA SAMICO 3525-4	AUFC FC-6	27/08/2026	1,0	1	R\$ 1.004,6	R\$ 84,57	R\$ 920,02	R\$ 0,00	R\$ 920,02	R\$ 0,00	R\$ 920,02
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA 10200-8	AUFC	27/08/2026 e 21/09/2026	0,5 1,0	1,5	R\$ 803,7 R\$ 1.004,6	R\$ 126,85	R\$ 1.279,57	R\$ 0,00	R\$ 1.279,57	R\$ 0,00	R\$ 1.279,57

II) Diária relativa ao deslocamento no exterior:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALINE GONCALVES DOS SANTOS 11661-0	AUFC FC-4	28/08/2026 a 20/09/2026	23,5	15	US\$ 623,61	R\$ 1.268,55	US\$ 14.654,83	US\$ 199,56	US\$ 14.854,39	R\$ 0,00	US\$ 14.854,39
GLAUCE TADAIESKY MARQUES 3471-1	AUFC	28/08/2026 a 20/09/2026	23,5	15	US\$ 623,61	R\$ 1.268,55	US\$ 14.654,83	US\$ 199,56	US\$ 14.854,39	R\$ 0,00	US\$ 14.854,39
LEONARDO RIBEIRO ARANTES 12037-5	AUFC	28/08/2026 a 20/09/2026	23,5	15	US\$ 623,61	R\$ 1.268,55	US\$ 14.654,83	US\$ 199,56	US\$ 14.854,39	R\$ 0,00	US\$ 14.854,39

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DÍÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DÍÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARIA LÚCIA BORBA SAMICO 3525-4	AUFC FC-6	28/08/2026 a 20/09/2026	23,5	15	US\$ 623,61	R\$ 1.268,55	US\$ 14.654,83	US\$ 199,56	US\$ 14.854,39	R\$ 0,00	US\$ 14.854,39
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA 10200-8	AUFC	28/08/2026 a 20/09/2026	0,5 23,5	15	US\$ 498,89 US\$ 623,61	R\$ 1.268,55	US\$ 14.904,28	US\$ 199,56	US\$ 15.103,84	R\$ 0,00	US\$ 15.103,84

Em 30 de Julho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXONU;

ATIVIDADE(S): Reunião de Planejamento das Equipes de Missões de Paz 2026- Projeto AuditaONU - Sistema Viajar nº 537/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 12 a 13/08/2026;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
VITOR MACIEL DOS SANTOS ***.346.555-**	Colaborador	11 a 13/08/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 193,18	R\$ 1.816,02	R\$ 610,25	R\$ 2.426,27	R\$ 0,00	R\$ 2.426,27
GLAUCE TADAIESKY MARQUES 3471-1	AUFC	11 a 14/08/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA 10200-8	AUFC	11 a 14/08/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13

Em 30 de Julho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): Conferência Gartner Segurança & Gestão de Risco 2026 - Sistema Viajar nº 597/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 04 a 05/08/2026;

ATESTAÇÃO: Setid.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
LEANDRO RESENDE GOMES 11876-1	AUFC FC-3	03 a 05/08/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20

Em 30 de Julho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI-ADJUNTA;

ATIVIDADE(S): ExpoCompliance 2026 - Sistema Viajar nº 622/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 18 a 20/08/2026;

ATESTAÇÃO: SRI-ADJUNTA.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO 7710-0	AUFC FC-1	17 a 21/08/2026	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 3.235,99	R\$ 610,25	R\$ 3.846,24	R\$ 0,00	R\$ 3.846,24
MÁRIO JUNIOR BERTUOL 3057-0	AUFC FC-5	17 a 21/08/2026	4,5	4,5	R\$ 927,32	R\$ 380,57	R\$ 3.792,37	R\$ 610,25	R\$ 4.402,62	R\$ 0,00	R\$ 4.402,62

Em 30 de Julho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DA SEGECEX E DA SECEXENERGIA;

ATIVIDADE(S): Representação institucional no evento "Agrega + Indústria" - atuação como palestrante - Sistema Viajar nº 643/2026;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 04/08/2026;

ATESTAÇÃO: AudPetróleo, SecexEnergia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO 6484-0	FC-7	03 a 04/08/2026	1,5	1,5	R\$ 1.054,59	R\$ 126,86	R\$ 1.455,03	R\$ 610,25	R\$ 2.065,28	R\$ 335,22	R\$ 1.730,05
LEONARDO LOPES GARCIA 5678-2	AUFC FC-4	03 a 04/08/2026	1,5	1,5	R\$ 880,95	R\$ 126,86	R\$ 1.194,57	R\$ 610,25	R\$ 1.804,82	R\$ 74,76	R\$ 1.730,05

Em 30 de Julho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIMAN Nº 6, DE 29 DE JULHO DE 2026

Altera o Anexo Único da Portaria-Diman nº 3, de 10 de novembro de 2025, para incluir contrato e servidores no rol dos fiscais de contrato.

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, nos arts. 74 a 77 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria-Diman nº 3, de 10 de novembro de 2025, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-DIMAN Nº 6, DE 29 DE JULHO DE 2026

ITEM	CONTRATO N°/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	VIGÊNCIA	LEI DE REGÊNCIA	FISCAIS TÉCNICOS
XX	7/2021-ISC	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.	Prestação de serviço público continuado de fornecimento de energia elétrica para a sede do Instituto Serzedello Corrêa em Brasília/DF (Contrato Neoenergia Brasília nº 159/2021).	De 26/11/2021 até 25/11/2026	8.666/1993	ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, 2997-1 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2790-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8